



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

05/03/2015

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2 - 3
2.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	4
2.3. DECISÕES.....	5
2.4. POSSE.....	6
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. AÇÕES TJMA.....	7
3.2. DECISÕES.....	8
3.3. DESEMBARGADOR.....	9 - 10
3.4. VARA DA MULHER.....	11 - 12
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DESEMBARGADOR.....	13 - 15
4.2. VARA DA MULHER.....	16 - 17
5. JORNAL O QUARTO PODER	
5.1. DECISÕES.....	18
5.2. VARA DA MULHER.....	19 - 20
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	21
6.2. DECISÕES.....	22
6.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	23

▷ NO COHATRAC

TJMA determina fechamento da casa de show Chinelo de Dedo

A Justiça determinou o fechamento do bar Chinelo de Dedo, localizado no bairro do Cohatrac. Por meio de uma decisão tomada pelos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, o estabelecimento está totalmente proibido de promover festas ou eventos no local, por perturbação e incômodo da paz social dos moradores da região.

A ação original foi iniciada pelos próprios moradores da vizinhança da Avenida Joaquim Mochel, alegando que a casa se estabeleceu em área residencial e promovia festas, eventos, shows e venda de bebidas alcoólicas, causando perturbação ao sossego, tranquilidade e repouso noturno da comunidade, além de poluição sonora, visto que não possui o devido isolamento acústico e o nível de ruídos supera o permitido em lei.

Por sua vez, os responsáveis pelo Chinelo de Dedo recorreram e alegaram que possuíam

toda a documentação necessária para o funcionamento legalizado do estabelecimento, tais como, alvará municipal, certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, autorização da Delegacia de Costumes, entre outros. Sustentaram também que operam dentro dos limites sonoros permitidos, possuindo isolamento em paredes, caixa de isolamento e telas de "abafo". No entanto, o desembargador Jorge Rachid, relator do recurso, manteve a ordem de interrupção de funcionamento do local, ressaltando aspectos jurídicos relativos ao equilíbrio ambiental, que protegem o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente estável.

Também foi destacada a legislação que define a poluição sonora como a degradação da qualidade ambiental, fazendo referência às atividades que direta ou indiretamente prejudiquem a saúde, segurança e bem estar da sociedade.

Violência

Processos envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e partes em outros conflitos familiares, terão agora prioridade no Tribunal de Justiça do Maranhão, que acabou de abraçar a campanha “Justiça pela Paz Em casa”. A campanha nacional, que acontecerá de 9 a 13 deste mês, foi lançada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), como parte das comemorações ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), em vários tribunais do país. Em tempo: no Maranhão, tramitam atualmente cerca de 29 mil processos envolvendo violência doméstica contra a mulher.

TJ prioriza processos que envolvem mulheres

O Tribunal de Justiça do Maranhão realiza, de 9 a 13 deste mês, a campanha "Justiça pela Paz em Casa", quando as unidades judiciais de todo o Estado deverão priorizar o andamento e julgamento de processos envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e partes em outros conflitos familiares. A campanha nacional foi lançada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), para acontecer no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), em vários tribunais do país.

No Maranhão, tramitam atual-

mente cerca de 29 mil processos envolvendo violência doméstica contra a mulher, com a abertura de quase 10 mil novos casos em 2014, número que já chega a 1.300 neste ano. No ano passado, foram julgados cerca de 2.700 processos da matéria.

A Campanha mobiliza toda a rede de atendimento à mulher vítima de violência, para priorizar o agendamento do maior número possível de audiências em processos de 1º grau, numa ação conjunta com a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Ministério Público Estadual (MPE) e Defensoria Pública Estadual (DPE).

Violência - Além da realização de júris, audiências e julgamentos, a campanha objetiva combater a violência doméstica contra a mulher priorizando outros conflitos de seu interesse, como processos de guarda judicial, divórcios, execuções de alimentos, entre outros.

Segundo a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, a campanha pretende mudar o foco de abordagem do tema, passando

a falar de paz para combater a violência contra a mulher. "A ideia é chamar atenção para a questão da violência e agilizar os processos, mas o trabalho não deve se limitar a uma semana", frisou.

A violência doméstica contra a mulher, segundo a Lei Maria da Penha (11.340/2006) é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, ocorrida no âmbito de qualquer relação íntima de afeto existente entre autor e vítima.

Davinópolis terá edição de casamento comunitário

DAVINÓPOLIS - A 1ª cerimônia do Casamento Comunitário será realizada no dia 21 de abril, a partir das 8h30, na Igreja Santo Antônio de Pádua, em Davinópolis. A informação foi prestada pela secretária municipal de Desenvolvimento Social, Marinalva Melo Barbosa.

Segundo ela, os casais interessados em oficializar a união conjugal deverão efetuar inscrição no período de 9 a 13 deste mês, das 8h às 14h, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado na rua Gonçalves Dias, no Centro.

"Esse é mais um projeto social que contempla a regularização do estado civil de casais hipossuficientes, que já vivem maritalmente, para fins de proteção da família e ampliação das garantias dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários", assinala ela, que avisa aos casais interessados que deverão realizar inscrição prévia no período de 9 a 13 de março.

A secretária de Desenvolvimento Social e primeira-dama Marinalva Barbosa reitera a importância do projeto "Casamento Comunitário", promovido em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e representa um dos programas de inclusão social de grande impacto, com mais de 30 mil casais tendo oficializado a união.

"É um projeto que auxilia camadas menos favorecidas, que gostariam de legalizar a união conjugal e poderão exercer esse direito por meio dessa cerimônia do Casamento Comunitário em Davinópolis", concluiu ela.

TJ suspende aumento salarial de autoridades em São Luís Gonzaga

Benefício concedido a prefeito, vice-prefeito e vereadores foi considerado irregular

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/12 e da Resolução nº 005/12, que aumentaram os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o quadriênio 2013/2016.

A medida cautelar foi concedida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) movida pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), que considerou a alteração dos subsídios dos candidatos já

eleitos uma violação aos princípios da anterioridade, moralidade e impessoalidade. O MPMA citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar inconstitucional a modificação dos subsídios após as eleições municipais.

Em sua defesa, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga afirma que não legislou em causa própria, uma vez que somente três vereadores foram reeleitos para o quadriênio 2013/2016. Dos 11 parlamentares eleitos, nove estariam em primeiro mandato e não votaram o Decreto Legislativo.

Voto - No julgamento, o relator do processo, desembargador Kleber Carvalho, citou o artigo 29 da Constituição Fede-

ral, que estabelece limites temporais para a modificação dos subsídios de prefeitos e vereadores, cujo texto foi reproduzido na Constituição Estadual do Maranhão (artigo 153).

Com base nesse preceito constitucional, o magistrado entendeu que não é permitida a modificação dos subsídios dos cargos políticos no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

O desembargador ressaltou ainda que a medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade é cabível em situações graves de instabilidade e insegurança jurídica, tomando o aumento concedido em grave violação à ordem pública, por onerar os cofres públicos.



Divulgação

Kleber Carvalho julgou o caso

Posse na Magistratura

O juiz Gervásio Protásio dos Santos será empossado amanhã na Presidência da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) para o exercício do biênio 2015/2016.

Ele foi reconduzido ao cargo com a maior votação de todas as eleições já realizadas pela AMMA, obtendo 96% dos votos dos associados que compareceram ao pleito.

A solenidade acontecerá às 19h, no Salão de Eventos do Complexo Social e Esportivo da AMMA, no Calhau, com a presença do governador Flávio Dino, da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, e de representantes da Magistratura nacional e local.

Combate à violência doméstica

O Tribunal de Justiça do Maranhão realiza, de 9 a 13 de março, a campanha "Justiça pela Paz em Casa", quando as unidades judiciais de todo o Estado deverão priorizar o andamento e julgamento de processos envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e partes em outros conflitos familiares.





Decisão Judicial

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/12 e da Resolução nº 005/12, que aumentaram os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o quadriênio 2013/2016.

Com sessão solene e homenagens, AL celebra 180 anos de fundação

Após a abertura da Sessão Solene, realizada pelo deputado Humberto Coutinho, o governador Flávio Dino (PCdoB) fez uso da palavra, ressaltando o valor da independência dos Poderes



A cerimônia foi iniciada logo cedo pelo presidente da Assembleia, Humberto Coutinho (PDT)

Com sessão solene e homenagens, AL celebra 180 anos de fundação

Após a abertura da Sessão Solene, realizada pelo deputado Humberto Coutinho, o governador Flávio Dino (PCdoB) fez uso da palavra, ressaltando o valor da independência dos Poderes



A cerimônia foi iniciada logo cedo pelo presidente Humberto Coutinho (PDT)

Os 180 anos de instalação do Poder Legislativo Estadual do Maranhão foram celebrados, na manhã desta quarta-feira (4), com uma prestigiada Sessão Solene, realizada na sede da Assembleia Legislativa do Maranhão, com a pre-

sença do governador Flávio Dino (PCdoB), e de diversas autoridades, entre representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de entidades da sociedade civil.

A cerimônia foi iniciada logo cedo pelo presidente da

Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho (PDT), que abriu a programação às 9h30 na área externa da Casa. As comemorações tiveram início com o hasteamento dos pavilhões Nacional (sargento Helena), do Maranhão

(cabo Luciene) de São Luís (soldado Rosana), ao som do Hino Nacional, executado pela Banda da Polícia Militar, regida pelo Capitão Pereira.

Em seguida, o presidente, deputados, diretores, convidados e demais funcionários participaram de um culto ecumênico, no Plenário Nagib Haickel, celebrado pelo major-capelão, pastor Mizael, e pelo capitão-capelão, padre José Raimundo.

Na oportunidade, o presidente Humberto Coutinho disse que a iniciativa de homenagear a passagem Dia do Legislativo Estadual Maranhense teve o objetivo de reconhecer o trabalho dos homens e mulheres que ajudaram a construir a história política do Maranhão.

Após o culto, o presidente participou da sessão solene em homenagem ao Dia do Legislativo. Na oportunidade, foram entregues placas a ex-deputados, ex-deputadas e aos atuais parlamentares que ajudaram a construir a história da Assembleia.

Mais rigor: crimes contra mulher poderão ter aumento da pena

Pag. 11



Mais rigor: crimes contra mulher poderão ter aumento da pena

A proposta prevê crime de gênero contra mulher cometido no espaço doméstico e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher, que, se estiver grávida, será mais um agravante

O projeto de lei 8305/14, que prevê aumento da pena para homicídios praticadas contra mulher, foi confirmado na Câmara Federal em Sessão desta terça-feira (03). A proposta prevê crime de gênero contra mulher cometido no espaço doméstico e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher, que, se estiver grávida, será mais um agravante. A matéria, já aprovada também no Senado, segue para sanção ou veto presidencial.

De acordo com o novo texto, que se aprovado será incluído no Código Penal, o crime de homicídio contra mulher passa a ser qualificado como feminicídio e classificado como hediondo. A pena, que antes variava de 06 a 20 anos, poderá ser de 12 a 30 anos. Se o crime for cometido contra a mulher gestante ou até três meses após o parto, haverá a possibilidade da pena ser agravada de um terço até a metade.

Há previsão de aumento

da pena, na mesma proporção, se o homicídio for contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência e, ainda, se o crime for cometido na presença de filhos, netos ou pais da vítima.

Atualmente, a legislação prevê como agravantes da pena o meio cruel, motivo fútil, motivo torpe, impossibilidade de defesa da vítima e quando ou quando praticado para acobertar outro crime.

Ao ser incluído na lista de crimes hediondos, o condenado por feminicídio passará a cumprir pena inicial necessariamente em regime fechado e a progressão de regime levará mais tempo. A pessoa condenada por crimes classificados nessa categoria deve cumprir, no mínimo, 2/5 do total da pena aplicada se primário; e de 3/5, se reincidente.

Um dos fundamentos para a medida é resultado da CPI Mista da Violência contra a Mulher. De acordo com a apuração da Comissão, de 2000 a



O crime de homicídio contra mulher passa a ser qualificado como hediondo

2010 quase 44 mil mulheres foram assassinadas no Brasil, sendo 41% dentro da própria casa. O número de mulheres mortas por 100 mil habitantes passou de 2,3 para 4,6 entre os anos de 1980 e 2010, colocando o País na sétima posição mundial de assassinatos de mulheres.

DADOS - Na próxima segunda-feira (09/02) a Vara da Mulher de São Luís vai divul-

gar pesquisa social anual sobre a violência doméstica e familiar no município. Dentre os objetivos do estudo, está o de traçar um perfil da vítima e do agressor, identificar o contexto da agressão e mapear geograficamente as ocorrências. O resultado da pesquisa contribui para o estabelecimento de ações pelo Poder Judiciário no enfrentamento a esse tipo de violência.



Palácio Episcopal, ao lado da Igreja da Sé, foi a primeira sede da AL



Palácio Manoel Bequimão, atual sede do parlamento estadual

Sessão solene contou com a participação do governador Flávio Dino e representantes da prefeitura, TJMA e Câmara Municipal

180 anos de Parlamento Com o objetivo de comemorar os 180 anos da Assembleia Legislativa do Maranhão, o presidente Humberto Coutinho realizou uma sessão solene na manhã de ontem. Governador e demais convidados relembrou a história do Parlamento estadual, que é a segunda Casa legislativa mais antiga do país. POLÍTICA 3

HISTÓRIA

Assembleia chega aos 180 anos

Principal Casa legislativa do estado comemora seus 180 anos de história, homenageando ex-deputados e também mulheres que estiveram e hoje estão no Palácio de Manoel Bequimão

LUISA PINHEIRO

Segunda Casa parlamentar mais antiga do país, a Assembleia Legislativa do Maranhão comemorou, na manhã de ontem, os seus 180 anos de fundação. Na semana do Dia Internacional da Mulher (8 de março), a solenidade de comemoração dos 180 anos da Assembleia Legislativa, realizada na manhã de ontem, deu destaque às seis deputadas da atual legislatura e às ex-deputadas que passaram pela Casa. O governador Flávio Dino (PCdoB), que disse que a baixa representatividade feminina na política é uma "dívida do Estado de Direito à metade da população brasileira", também reafirmou a importância do parlamento como centro da vida democrática.

"É muito importante a existência dos debates parlamentares e a expressão dos deveres das comunidades e dos municípios que os deputados estaduais trazem para cá. Ao fazê-lo, ajudam também a orientar as ações de governo, seja por intermédio do uso da tribuna parlamentar, das emendas ao orçamento ou votando as leis que são importantes para o Maranhão", afirmou o governador antes da solenidade.

Segundo o deputado Othelino Neto (PCdoB), é importante ressaltar o aniversário da Assembleia porque é fundamental para a democracia que o Poder Legislativo seja livre e atuante. Para o chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, que foi deputado estadual por três mandatos e presidiu a Casa entre 2009 e 2011, o parlamento é a garantia do processo democrático. "Não há dúvidas de que a vida das pessoas no nosso estado e no nosso país melhorou bastante desde que voltamos ao regime democrático", disse Tavares.

Além da entrega da comendas pelos serviços prestados às deputadas e ex-deputadas, também foi homenageado o parlamentar que teve o maior número de



Primeira sede da Assembleia Legislativa foi no Palácio Episcopal



Segunda sede da Assembleia Legislativa, na Rua do Egito, a partir de 1885



Vista aérea da atual sede da Assembleia Legislativa, entregue em 2008

mandatos ao longo dos 180 anos da Casa Legislativa, o ex-deputado Antônio Pontes Aguiar, que passou por sete legislaturas. "É mais do que justo homenagear também esses antigos deputados e, nessa semana do Dia Interna-

cional da Mulher, homenagear as deputadas que contribuíram muito para este parlamento, que ajudaram e defenderam o Maranhão", disse o deputado Levi Pontes (SD), que entregou a placa de homenagem ao pai.

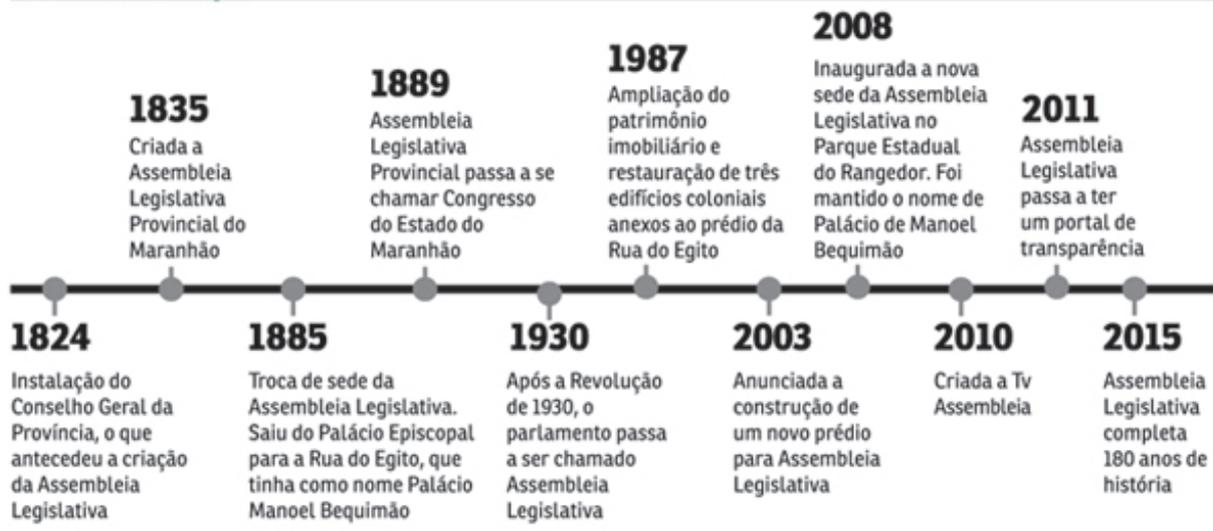
Na cerimônia, também palestraram o historiador e ex-deputado Benedito Buzar, sobre a história da Casa, e a pesquisadora da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Meire Ferreira, sobre a presença das mulheres no parlamento. Buzar, que era parlamentar na ocasião do golpe militar de 1964 e teve o mandato cassado, narrou episódios representativos da história da Assembleia Legislativa, como o período em que Alexandre Costa foi vice-governador do estado e presidente da mesa diretora no final dos anos 50.

Segundo o historiador, como o então presidente Alexandre Costa barrava a votação de assuntos prioritários para o governo da época, os demais parlamentares fecharam as portas da Casa, à época localizada na Rua do Egito, e transferiram a sessão para a Biblioteca Pública Benedito Leite, mas, quando chegaram lá, Alexandre Costa já havia chegado e estava presidindo a mesa.

Outro episódio importante da história da Assembleia Legislativa foi a escolha dos delegados estaduais que votariam na eleição do sucessor do ex-presidente João Figueiredo em 1984. A votação dos delegados teve que ser repetida duas vezes e, durante o processo, havia seguranças armados de metralhadoras e fuzis e a Polícia Federal teve até que entrar no plenário.

Sobre esses fatos históricos, o atual presidente da mesa diretora Humberto Coutinho (PDT) acrescentou ainda, no discurso de encerramento da solenidade, que Alexandre Costa foi o único parlamentar a disparar um tiro no plenário do legislativo estadual. "Essa data é de uma grande importância. Benedito Buzar foi bem claro. Em 20 minutos, ele resumiu 180 anos de história dessa Casa, as várias dificuldades que nós passamos, principalmente no Estado Novo, na época da ditadura e no vitorinismo. É uma história que deve ser relembrada", finalizou Coutinho.

» **Linha do tempo**



Flávio Dino destaca independência dos poderes

O governador Flávio Dino (PCdoB) proferiu, na manhã de ontem, um discurso de homenagem ao Poder Legislativo, ressaltando o valor da independência dos poderes e a vitalidade das instituições democráticas no Brasil. O pronunciamento marcou a abertura da Sessão Solene comemorativa dos 180 anos de instalação da Assembleia Legislativa do Estado, realizada no Plenário Nagib Haickel.

Discursando na tribuna da

Casa, o governador Flávio Dino iniciou o seu pronunciamento dizendo que sua presença na solenidade deriva, em primeiro lugar, da homenagem à Instituição Parlamentar. Ele frisou, como ponto inicial de sua saudação, o momento tão relevante vivido hoje na história da Assembleia Legislativa maranhense.

"Esta Casa representa o povo do Maranhão, e faço esta homenagem ao Parlamento por ser exatamente a Casa da con-

tradição, a Casa do conflito, a Casa do debate, em que as diferenças legítimas afloram e são dirimidas segundo a vontade popular dominante, numa determinada conjuntura", discursou Dino.

O governador acrescentou que atua em harmonia e com independência, reciprocamente, em relação a Assembleia Legislativa, para sublinhar a imprescindibilidade de valorização do Parlamento como o centro da

vida democrática.

Ele lembrou que os arquitetos Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, quando projetaram Brasília para ser a nova capital do país, ao traçarem as linhas da Praça dos Três Poderes, colocaram ao centro, como o edifício mais majestoso, não o Palácio do Planalto ou o Supremo Tribunal Federal, mas, sim, exatamente, o Congresso Nacional.

*COLABOROU DIEGO EMIR



CRIMES CONTRA A MULHER

Projeto de Lei prevê aumento da pena para homicídios praticadas contra mulher. O crime de homicídio contra mulher passa a ser qualificado como feminicídio e classificado como hediondo, em caso de aprovação do texto.

Polícia 3

PROPOSTA

Aumento da pena

Crimes contra mulher poderão ter a pena ampliada. Se aprovado, projeto de Lei nº 830514 será incluído no Código Penal, e passa a ser qualificado como feminicídio e hediondo

O projeto de lei nº 8305/14, que prevê aumento da pena para homicídios praticados contra mulher, foi confirmado na Câmara Federal, em Sessão da última terça-feira (3). A proposta prevê crime de gênero contra mulher cometido no espaço doméstico e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher, que, se estiver grávida, será mais um agravante. A matéria, já aprovada também no Senado, segue para sanção ou veto presidencial.

De acordo com o novo texto, que, se aprovado, será incluído no Código Penal; o crime de homicídio contra mulher passa a ser qualificado como feminicídio e classificado como hediondo. A pena, que antes variava de 6 a 20 anos, poderá ser de 12 a 30 anos. Se o crime for cometido contra a mulher gestante ou até três meses após o parto, haverá a possibilidade da pena ser agravada de um terço até a metade. Há previsão de aumento da pena, na mesma proporção, se o homicídio for contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência e, ainda, se o crime for cometido na presença de filhos, netos ou pais da vítima.

Atualmente, a legislação pre-



De acordo com projeto de Lei, a pena, que, antes, variava de 6 a 20 anos, poderá ser de 12 a 30 anos

vê como agravantes da pena o meio cruel, motivo fútil, motivo torpe, impossibilidade de defesa da vítima ou quando praticado para acobertar outro crime.

Ao ser incluído na lista de crimes hediondos, o condenado por feminicídio passará a cumprir pena inicial necessariamente em regime fechado e a progressão de regime levará mais tempo. A pessoa condenada por crimes classificados nessa categoria deve cumprir, no mínimo, 2/5 do total da pena aplicada, se primário;

e de 3/5, se reincidente.

Um dos fundamentos para a medida é resultado da CPI Mista da Violência contra a Mulher. De acordo com a apuração da Comissão, de 2000 a 2010, quase 44 mil mulheres foram assassinadas no Brasil, sendo 41% dentro da própria casa. O número de mulheres mortas por 100 mil habitantes passou de 2,3 para 4,6 entre os anos de 1980 e 2010, colocando o País na sétima posição mundial de assassinatos de mulheres.

Dados

Na próxima segunda-feira (9), a Vara da Mulher de São Luís vai divulgar pesquisa social anual sobre a violência doméstica e familiar no município. Dentre os objetivos do estudo, está o de traçar um perfil da vítima e do agressor, identificar o contexto da agressão e mapear geograficamente as ocorrências. O resultado da pesquisa contribui para o estabelecimento de ações pelo Poder Judiciário no enfrentamento a esse tipo de violência.

Suspensão do aumento dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores de São Luís Gonzaga

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) suspendeu a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/12 e da Resolução nº 005/12, que aumentaram os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, no interior do Estado, para o quadriênio 2013/2016.

A concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) atendeu pleito do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), que considerou a alteração dos subsídios dos candidatos já eleitos uma violação aos princípios da anterioridade, moralidade e impessoalidade. O MP-MA citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar inconstitucional a modificação dos subsídios após as eleições municipais.

Em sua defesa, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga afirma que não legisla em causa própria, uma vez que somente três vereadores foram reeleitos para o quadriênio 2013/

2016. Dos 11 parlamentares eleitos, nove estariam em primeiro mandato e não votaram o Decreto Legislativo.

Voto

Para autorizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade, o relator do processo, desembargador Kleber Carvalho, citou o artigo 29 da Constituição Federal, que estabelece limites temporais para a modificação dos subsídios de prefeitos e vereadores, cujo texto foi reproduzido na Constituição Estadual do Maranhão (artigo 153).

Com base nesse preceito constitucional, o magistrado entendeu que não é permitida a modificação dos subsídios dos cargos políticos no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

O desembargador ressaltou ainda que a medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade é cabível em situações graves de instabilidade e insegurança jurídica, tornando o aumento concedido em grave violação à ordem pública, por onerar os cofres públicos.

Crimes contra mulher poderão ter aumento da pena

Página - 6

Crimes contra mulher poderão ter aumento da pena

O projeto de lei 8305/14, que prevê aumento da pena para homicídios praticadas contra mulher, foi confirmado na Câmara Federal em Sessão desta terça-feira (03). A proposta prevê crime de gênero contra mulher cometido no espaço doméstico e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher, que, se estiver grávida, será mais um agravante. A matéria, já aprovada também no Senado, segue para sanção ou veto presidencial.

De acordo com o novo texto, que se aprovado será incluído no Código Penal, o crime de homicídio contra mulher passa a ser qualificado como feminicídio e classificado como hediondo. A pena, que antes variava de 06 a 20 anos, poderá ser de 12 a 30 anos. Se o crime for cometido contra a mulher gestante ou até três meses após o parto, haverá a possibilidade da pena ser agravada de



um terço até a metade.

Há previsão de aumento da pena, na mesma proporção, se o homicídio for contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência e, ainda, se o crime for cometido na presença de filhos, netos ou pais da vítima.

Atualmente, a legislação prevê como agravantes da pena o meio cruel, motivo fútil, motivo torpe, impossibilidade de defesa da vítima e quando ou quando praticado para acobertar

outro crime.

Ao ser incluído na lista de crimes hediondos, o condenado por feminicídio passará a cumprir pena inicial necessariamente em regime fechado e a progressão de regime levará mais tempo. A pessoa condenada por crimes classificado nessa categoria deve cumprir, no mínimo, 2/5 do total da pena aplicada se primário; e de 3/5, se reincidente.

Um dos fundamentos para a medida é resultado

da CPI Mista da Violência contra a Mulher. De acordo com a apuração da Comissão, de 2000 a 2010 quase 44 mil mulheres foram assassinadas na Brasil, sendo 41% dentro da própria casa. O número de mulheres mortas por 100 mil habitantes passou de 2,3 para 4,6 entre os anos de 1980 e 2010, colocando o País na sétima posição mundial de assassinatos de mulheres.

Dados – Na próxima segunda-feira (09/02) a Vara da Mulher de São Luís vai divulgar pesquisa social anual sobre a violência doméstica e familiar no município. Dentre os objetivos do estudo, está o de traçar um perfil da vítima e do agressor, identificar o contexto da agressão e mapear geograficamente as ocorrências. O resultado da pesquisa contribui para o estabelecimento de ações pelo Poder Judiciário no enfrentamento a esse tipo de violência.

Justiça vai priorizar processos que envolvem mulheres vítimas de violência doméstica

O Tribunal de Justiça do Maranhão realiza, de 9 a 13 de março, a campanha “Justiça pela Paz em Casa”, quando as unidades judiciais de todo o estado deverão priorizar o andamento e julgamento de processos envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica e partes em outros conflitos familiares. A campanha nacional foi lançada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). No Maranhão, tramitam atualmente cerca de 29 mil processos envolvendo violência doméstica contra a mulher, com a abertura

de quase 10 mil novos casos em 2014, número que já chega a 1.300 neste ano. No ano passado, foram julgados cerca de 2.700 processos da matéria.

A Campanha mobiliza toda a rede de atendimento à mulher vítima de violência, para priorizar o agendamento do maior número possível de audiências em processos de 1º grau, numa ação conjunta com a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), Ministério Público Estadual (MPE) e

Defensoria Pública Estadual (DPE).

Além da realização de júris, audiências e julgamentos, a campanha objetiva combater a violência doméstica contra a mulher priorizando outros conflitos de seu interesse, como processos de guarda judicial, divórcios, execuções de alimentos, entre outros. Segundo a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, a campanha pretende mudar o foco de abordagem do tema, passando a falar de paz para combater a violência contra a mulher.

SÃO LUÍS GONZAGA

Suspensão aumento dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/12 e da Resolução nº 005/12, que aumentaram os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o quadriênio 2013/2016.

A concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) atendeu pleito do Ministério Público do Maranhão (MPMA), que considerou a alteração dos subsídios dos candidatos já eleitos uma violação aos princípios da anterioridade, moralidade e impessoalidade. O MPMA citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar inconstitucional a modificação dos subsídios após as eleições municipais.

Em sua defesa, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga afirma que não legislou em causa própria, uma vez que somente três vereadores foram reeleitos para o quadriênio 2013/2016. Dos 11 parlamentares eleitos, nove estariam em primeiro mandato e não votaram o Decreto Legislativo.

VOTO – Para autorizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade, o relator do processo, desembargador Kleber Carvalho, citou o artigo 29 da Constituição Federal, que estabelece limites temporais para a modificação dos subsídios de prefeitos e vereadores, cujo texto foi reproduzido na Constituição Estadual do Maranhão (artigo 153).

Com base nesse preceito constitucional, o magistrado entendeu que não é permitida a modificação dos subsídios dos cargos políticos no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

O desembargador ressaltou ainda que a medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade é cabível em situações graves de instabilidade e insegurança jurídica, tornando o aumento concedido em grave violação à ordem pública, por onerar os cofres públicos. *(Ascom TJMA)*

2º Juizado Especial Cível de Imperatriz elimina processos

O juiz Gladiston Cutrim, titular do 2º Juizado Especial Cível Comarca de Imperatriz, procedeu, na terça-feira (3), a eliminação dos autos processuais da unidade judiciária judicial. Segundo portaria editada pelo juizado, as partes e interessados tomaram ciência da relação dos processos a serem eliminados, onde foi concedido o prazo de 45 dias para que fosse solicitada a retirada de quaisquer documentos dos autos relacionados, dando-se ampla divulgação sobre o assunto.

Segundo o magistrado, até o ano de 2009 os processos físicos foram recebidos pelo juizado, onde passou a tramitar o processo eletrônico. “O ato foi necessário para

que houvesse o devido controle do acervo processual e documental produzido e recebido pelo judiciário, eis que a falta de espaço físico atrapalha o acondicionamento do acervo”, ressaltou Gladiston.

No ato da incineração desses processos físicos foram devidamente observadas as diretrizes da Resolução nº 11/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que trata sobre a eliminação de autos no âmbito dos Juizados Especiais. Assim, foram eliminados numa cerâmica local 1394 processos, referentes aos anos de 2001 a 2009, sendo preservada a proporção de 5% (cinco por cento) conforme estabelece o art. 1º da Resolução.